



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



HOMOLOGAÇÃO

FOLHAS:	314
PROC.:	454 / 2021
Ass.:	Rildo

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº454/2021/SEMUS.

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/ 2021/CCL


Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2021/CCL, em favor da empresa: **CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº.: 29.497.557/0001-61.**

Nº	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$:
01	CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº.: 29.497.557/0001-61	971.328,00

Valor Global R\$: **971.328,00** (novecentos e setenta e um mil trezentos e vinte e oito reais)

Cujo objeto é a Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinfecção, higienização e sanitização de Prédios Públicos e Unidades Básicas de Saúde do Município de Colinas/MA.

Colinas (MA), 14 de novembro de 2021.


Liliane Neves Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.